



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 53
Decisão da CEEST	Nº 119/2024	
Referência	Processo nº 1209035/2024	
Interessado(a)	IURI DANTAS LUCENA	

**EMENTA:** Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **53** apreciando o Processo Nº **1209035/2024**, em que o Engenheiro Mecânico **IURI DANTAS LUCENA** solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP, no período 19/02/2022 a 16/09/2023, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 17/10/2017, estando regular com sua anuidade; **considerando** que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional, o Engenheiro Mecânico **IURI DANTAS LUCENA** no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda, estiveram presentes os senhores Conselheiros: Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho João Batista Morais de Medeiros e o Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

Eng.<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda  
Coordenadora da CEEST – Crea/PB